

CNM: 020719.2.0102670-63

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson CIsne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

102.670

Data 13/08/2020

Ficha 01


Rubrica

IMÓVEL - Uma sala de nº 207, Tipo B, localizada no 2º pavimento tipo do empreendimento denominado QUARTIER EMPRESARIAL, localizado na Avenida Ministro José Américo, nº326, bairro Cambéa, com 25,62m² de área total privativa, que equivale à área privativa principal, 38,63m² de área comum, 64,25m² de área total de construção, com direito ao uso vitalício de 01 vaga de garagem de uso comum, na modalidade de uso rotativo, e fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,003512, do terreno de domínio pleno (direito e útil), constituído por parte dos lotes 206, 207, 208, 209, 210 da quadra nº 15, da planta do Parque Iracema, medindo e limitando-se: ao NORTE (frente), 55,00m com a Avenida Ministro José Américo, com um ângulo interno de 89º; ao LESTE (lado direito), 52,00m com a Rua Elisário Mendes, oficial pela Lei 1671/60, com um ângulo interno de 91º; ao SUL (fundos), 55,00m com os lotes nºs 216, 217, 218, 219 e da metade do lote 215, com ângulo interno de 90º; ao OESTE (lado esquerdo), 53,00m com a outra metade do lote nº 206, com ângulo interno de 90º, perfazendo uma área total de 2.887,50m². Inscrito na PMF nº 915.798-0.

PROPRIETÁRIA - MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Ministro José Américo, nº 326, Parque Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº 11.048.992/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 100.097 deste Ofício Imobiliário.

Av-01/102.670 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para darmos publicidade que a Convenção de Condomínio e regimento interno do empreendimento denominado QUARTIER EMPRESARIAL, do qual o imóvel desta matrícula é integrante, está devidamente registrado no Livro-03 Auxiliar nº 6.710 desta Serventia, tendo sido realizado o Registro da Instituição de Condomínio na AV.06 da matrícula 100.097 e no R.30 da matrícula 33.450 desta Serventia. Prenotado sob o nº 318.187, Fortaleza, 16/06/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/08/2020.

Eu, , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

R-02/102.670 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular nº 073193230012408, datado de 21/02/2020, em São Paulo/SP, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 002.183.513-64, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com LISANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO VIDAL, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 832.580.003-87, residentes e domiciliados na Rodovia CE 040, nº 700, Jardim Ibiza, Alameda Magnólias, quadra 11, lote 02., Coaçu em Eusébio/CE, pelo valor de R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 59.000,00, com recursos próprios; R\$ 119.000,00 pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Prenotado sob o nº 318.187, Fortaleza, 16/06/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/08/2020.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGDWG-7SELL-PB6AC-QGL5Y>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 020719.2.0102670-63

Valide aqui
este documentoRegistro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 102.670

Ficha 01

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

R-03/102.670 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 supra, o(a)(s) adquirente(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia de uma dívida no valor de R\$121.450,00, sendo R\$ 2.450,00 referente ao valor de tarifa de avaliação de garantia e R\$ 119.000,00 referente ao valor liberado ao vendedor para financiamento do imóvel, a ser pago pelo(a)(s) devedor(e)(a)(s) nas seguintes condições: Prazo de amortização: 144 meses, Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento da primeira prestação: 21/03/2020; Data de vencimento do financiamento: 21/02/2032; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual) - Taxa de juros: 14,85%; Valor total do encargo mensal: R\$2.148,15; Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 13,00%; Taxa nominal de juros anual: 12,2842%; Taxa efetiva de juros mensal: 1,02%; Taxa nominal de juros mensal: 1,02%; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o nº 318.187, Fortaleza, 16/06/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/08/2020

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

Av-04/102.670 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.02 e R.03 supra foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, a Guia e ITBI nº 1828/2020, paga em 17/02/2020, certidão de ônus da matrícula nº 100.097, datada de 14/07/2020, declaração de quitação de condomínio, datada de 30/06/2020, Certidão Negativa de Débitos de IPTU, nº 2019/343725, emitida em 02/12/2020, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 23/06/2020, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 2632146/2020, emitida em 29/01/2020, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº 202007004300, emitida em 02/06/2020, todas em nome da vendedora, Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 4623804/2020 e 4623620/2020, emitidas em 14/02/2020, em nome dos compradores e devedores fiduciários. Prenotado sob o nº 318.187, Fortaleza, 16/06/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/08/2020.

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 13/08/2020 [Assinatura]

- () Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros.
 () Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
 () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraya Melo Torres Pinheiro
 () João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGDWG-7SELL-PB6AC-QGL5Y>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Matrícula/CNM

102.670

Ficha

02

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0102670-63

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°102.670, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-05/102.670 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento, datado de 15/03/2024, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, emitida pela 17ª Vara Cível, de São Paulo-SP, relativa ao Processo n° 1041399-80.2023.8.26.0100, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, com valor da causa de R\$ 214.295,34 (duzentos e quatorze mil e duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), comparecendo como exequente e requerente, BANCO SAFRA S/A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ n° 58.160.789/0001-28, com endereço na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo/SP; e como executado CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL, já qualificado, e outros. Prenotado sob o n° 371.468, Fortaleza, 20/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/04/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 137,38 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC169539-H7I9

Av-06/102.670 - PENHORA - Conforme Decisão com Força de Termo de Penhora, datado de 22/02/2024, extraídos dos autos do processo n° 0022170-54.2023.8.26.0100, da 18ª Vara Cível - Comarca de São Paulo/SP, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 49233, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 373.045, Fortaleza, 29/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/05/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 148,33. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC394724-G6M9

AV-07/102.670 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00003834620235070003, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202407.1708.03452245-IA-640, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 376.631, Fortaleza, 17/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/07/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE289224-K9V9

AV-08/102.670 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00002914420235070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202407.2911.03476028-IA-440, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Matrícula/CNM 102.670

Ficha 02

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0102670-63

INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 377.155, Fortaleza, 29/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/08/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABF387190-F4M9

Av-09/102.670 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora Online, datado de 29/07/2024, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/05/2024, recebidos através do Sistema de Registro Eletrônico - SREI, diretamente por meio do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, operado pelo ONR - Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis, protocolo nº PH000525835, extraídos dos autos do processo nº 0022123-80.2023.8.26.0100, do(a) 36º Ofício Cível de São Paulo/SP, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 49831, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 377.163, Fortaleza, 30/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/08/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 148,33. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABF660361-H6T9

AV-10/102.670 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo nº 00018352820235070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Disponibilidade nº 202408.1909.03519863-IA-250, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 377.917, Fortaleza, 19/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/08/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG081368-I7L9

Av-11/102.670 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento, datado de 24/09/2024, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Certidão para fins de averbação, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, emitida em 04/09/2024, pela 20ª Vara Cível, de Fortaleza-CE, relativamente ao Processo nº 0245580-87.2024.8.06.0001, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, com valor da causa de R\$ 378.089,02 (trezentos e setenta e oito mil, oitenta e nove reais e dois centavos), comparecendo como exequente e requerente, ÁGUA SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.361.221/0001-32, com endereço na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1319, T-Sul, Aldeota,

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGDWG-7SELL-PB6AC-QGL5Y>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar


ridigital




Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 102.670 020719.2.0102670-63	Ficha 03
--	---	-------------


Fortaleza/CE e como executado CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL, já qualificado, e REALIZA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.21.587.512/0001-76; ALSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.17.426.041/0001-47; REALIZA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.26.078.812/0001-43. Prenotado sob o n° 378.827, Fortaleza, 09/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/10/2024.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 137,38 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688268-J8S9

Av-12/102.670 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 457180/2024 - Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 14/08/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a) (s) mesmo(a) (s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 780704 e 780705, datada(s) de 18/09/2024, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, e Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 040165 e 040166, datada(s) de 11/12/2024, expedida(s) pelo 2° Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Facundo, de Eusébio-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 370.266, Fortaleza, 19/02/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/12/2024.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABI896993-M9Y9

Av-13/102.670 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 17/04/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do devedor(a) (es)/fiduciante(s), através de notificação por Edital no(s) dia(s) 06/05/2025, 07/05/2025 e 08/05/2025, - Publicação(ões) n°(s) 1604/2025, 1605/2025 e 1606/2025, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1° do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o n° 384.747, Fortaleza, 30/01/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/05/2025.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 330,93. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM666776-N9P9

AV-14/102.670 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00007681020235070030, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade n°



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 102.670 020719.2.0102670-63	Ficha 04
--	--	----------

202506.2613.04091937-IA-262, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(a)(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 390.370, Fortaleza, 26/06/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/07/2025.

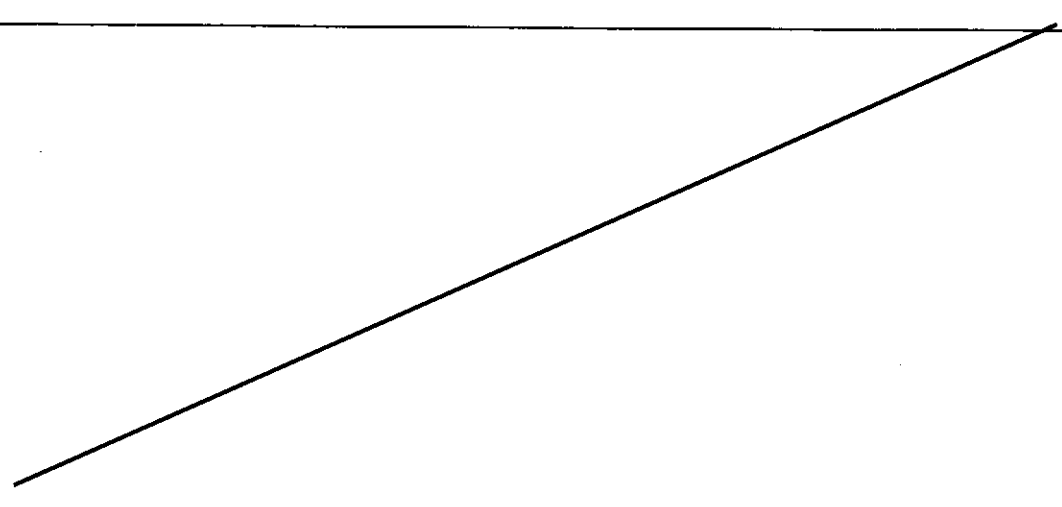
Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABO485572-M8R9

Av-15/102.670 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 03/07/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 390.990, Fortaleza, 14/07/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/07/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.057,85. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABN468872-F309

Av-16/102.670 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.15 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 13371/2025, paga(s) em 02/07/2025. Prenotado sob o n° 390.990, Fortaleza, 14/07/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/07/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABP138022-L7J9





1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 390990

Valido aqui que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a este documento presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações: Prot.: 388917 - Dt. Prot.: 20/05/2025 - Nat.: CNIB - Orgão: 01ª Vara do Trabalho de Sobral - Proc.: 00018352820235070024 - Dt Tit.: 20/05/2025, Prot.: 376631 - Dt. Prot.: 17/07/2024 - Nat.: Indisponibilidade - Orgão: 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Proc.: 00003834620235070003 - Dt Tit.: 17/07/2024, Prot.: 371940 - Dt. Prot.: 02/04/2024 - Nat.: Penhora - Orgão: 18ª Vara Cível de São Paulo/SP - Proc.: 0022170-54.2023.8.26.0100 - Dt Tit.: 22/02/2024 371940 - EXP.: 49233.

Emolumentos: 4218,06 / Fermoju: 220,54 / Selo: 86,63 / ISS: 210,91 / FAADEP: 210,91 / FRMMP: 210,91 / Total: 5157,96

Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGDWVG-7SELL-PB6AC-QGL5Y>

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20250714000103
total Emolumentos	4.218,06
total FERMOJU	220,54
total Selos	86,63
valor Total	4.525,23
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Valor/Negócio 15: R\$ 294.187,23	
Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
709 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABP900873-F2P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
P138022-L7J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABN468872-F3O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

